



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024
PAe nº P2024/008355-0

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DE SUL (Crea-MS)**, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrito na CNPJ nº 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, na cidade de Campo Grande/MS, 79010-480, neste ato representado por sua Presidente, **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**, portadora da CI nº [REDAZIDA] e inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA], e a empresa **MW TELEINFORMÁTICA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.246.739/0001-40, com sede à Av. Hiroshima, 584, Vila Nascente, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. **JAEMES MARCUSSI JUNIOR**, portador da CI nº [REDAZIDA] e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA], resolver aditar o **CONTRATO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE ÓPTICA PASSIVA**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a alteração do valor previsto no contrato, em 4,59% (quatro inteiros e cinquenta e nove décimos por cento), acrescendo a quantia de R\$ 52.201,68 (cinquenta e dois mil, duzentos e um reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor total deste instrumento é de R\$ 52.201,68 (cinquenta e dois mil, duzentos e um reais e sessenta e oito centavos).

2.2 O valor global do contrato passará para R\$ 1.189.268,55 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do contrato original e respectivo (s) aditivo (s), que não foram alterados pelo presente.

Campo Grande/MS

JAEMES MARCUSSI JUNIOR
MW TELEINFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS
CONTRATANTE

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





Documento assinado eletronicamente por **JAEMES MARCUSSI JUNIOR**, em **19/03/2025**, às **10:17**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **19/03/2025**, às **13:18**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

